



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

NAO TEM A
1ª Folha desta
Portaria.

PORTARIANº 082/SGP-R/2008

fl. 2

d) pela juíza SANDRA DI MAULO, na titularidade da 7ª Vara do Trabalho de Manaus, e pelo servidor JANDER MENESES DOS SANTOS, no período de 25.2 a 2.3.2008;

II – Em Boa Vista:

a) pela juíza MARIA DA GLÓRIA DE ANDRADE LOBO, na titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista – RR, e pela servidora MINÉIA GÉROLA GUIMARÃES LACERDA, no período de 4 a 10.2.2008;

b) pelo juiz ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista – RR, e pela servidora ANDRÉ ALVES PEREIRA, no período de 11 a 17.2.2008;

c) juíza MARIA DA GLÓRIA DE ANDRADE LOBO, na titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista – RR, e pela servidora LEAL DOS SANTOS DA SILVA, no período de 18 a 24.2.2008;

d) pelo juiz ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista – RR, e pelo servidor Luiz Eduardo da Cruz, no período de 25.2 a 2.3.2008;

III – em segunda instância:

a) pelo Desembargador ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, e pela servidora RAQUEL ALVES KRICHANÃ DA SILVA, no período de 4 a 10.2.2008;

b) pelo Desembargador EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO e pela servidora HONORINA BEZERRA DE ARAÚJO, no período de 11 a 17.2.2008;